



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 003/2025- PARA REVISÃO DE VALOR DE ITENS –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 – R.P – 004/2024 – PROCESSO 011/2024.**

Termo Aditivo para revisão de valor da Ata de Registro de Preços nº. **001/2025** do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas, que entre si firmam a **Câmara Municipal de Araguari** e o **MARA MARCHI PACHECO-EPP**.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Araguari, pessoa jurídica, com sede à Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 758, bairro Centro, Araguari/MG CEP: 38.440-090, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 23.099.229/0001-20, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente/Vereador: Sr. Giulliano Sousa Rodrigues, brasileiro, solteiro, agente político, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. SSPMG 4620319, inscrito no CPF-MF sob o nº. 037.031.216-37, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG.

CONTRATADO: MARA MARCHI PACHECO-EPP, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.121.738/0001-14, com sede à Rua Coronel Póvoa, 1225, Bairro Santa Helena, CEP: 38440-260, na cidade de Araguari-MG, telefone (34) 98807-3277 sendo neste ato representado por seu sócio administrador – **Sra. Mara Marchi Pacheco**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. **196.300.978-93** e portadora do documento de identidade Registro Geral (RG) nº **MG 29283337**, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, o que fazem de acordo com as cláusulas a seguir expostas:

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o acréscimo se a alta no preço dos produtos, conforme documentos apresentados: Notas fiscais, planilha de composição de preços, pedido. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº. 001/2023, promovendo a seguinte alteração: Promover a revisão dos itens de gêneros alimentícios a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, conforme planilha a seguir:

Item	Especificações	Saldo de itens remanescentes	Valor unitário contratado	% Percentual de revisão	V. Unif. Regajustado
01	Achocolatado em pó, mistura em pó solúvel/instântaneo para o preparo de achocolatado enriquecido com vitaminas e minerais: composição: açúcar orgânico, cacau em pó solúvel, sal, vitaminas (a, c, b1, b2, b3 e b6), minerais (ferro, cálcio e zinco) e antiumectante. 2-características do produto: 2.1- o produto deverá ser preparado com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. - organoléptica -aparência: pó fino - cor: própria -odor: próprio -sabor: próprio. Acondicionado em	108	30,00	59,73%	47,91



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

	embalagem de 1,8 kg.				
04	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, de primeira qualidade, com laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global igual ou maior que 6 (seis), na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1 % (um por cento) de impureza. Caso a marca possua Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC com validade de 06 (seis) meses e apresentar também o Certificado de Qualidade na Categoria Superior emitido pela ABIC, estará dispensado de apresentar os laudos que comprovem as características descritas. Características organolépticas: 1. Aroma característico; 2. Acidez moderada; 3. Amargor moderado; 4. Sabor característico e equilibrado; 5. Livre de sabor fermentado, moído e de terra. 6. Baixa adstringência; 7. Razoavelmente encorpado; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA (pretos, verdes eardidos) e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado, e ausência de grãos pretos, verdes e fermentados. Sabor Mole a Duro, isento de gosto Rio ou Rio Zona, ponto de torra variando entre 45 e 75 pontos, correspondendo a moderadamente escuro a moderadamente claro, moagem média/fina. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. Embalagem aluminizada tipo almofada ou embalagem: tipo alto-vácuo puro em pacotes de 500 gramas.	1970	20,20	80,12%	36,39
05	Chá mate, erva mate constituído de folhas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Deverão constar na embalagem data do lote e fabricação, e com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 gramas.	390	6,58	32,20%	8,69

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

O Prazo de vigência permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 001/2025.

E por estarem às partes ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Araguari - MG, 02 de abril de 2025.

Sr. Giuliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

Mara Marchi Pacheco
MARA MARCHI PACHECO-EPP
REPRESENTANTE LEGAL

1)Nome: _____
CPF/MF nº.: _____

2)Nome: _____
CPF/MF nº.: _____